



À Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Vereadores  
**ARATIBA - RS**

Jandir Tamanho

JANDIR TAMANHO  
Presidente do Legislativo Municipal  
Aratiba - RS  
Gestão 2017-2018

**EMENDA 13 SUPRESSIVA - LDO 2018**

O(s) Vereador (es) que este subscreve(m) vem mui respeitosamente, solicitar que após tramitação regimental, nos termos do artigo 20 inciso IX do Regimento Interno, seja encaminhada o presente Emenda ao Projeto de Lei nº 104/2017:

Solicitamos, por meio desta, que seja suprimido do orçamento proposto na Lei Diretrizes Orçamentárias, recursos no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) da seguinte dotação:

SUBFUNÇÃO 782 – Transporte Rodoviário  
PROGRAMA 120 – Infra estrutura e serviços viários  
AÇÃO 1.012.000 – Pavimentação asfáltica e com pedras irregulares no interior

DOTAÇÃO PARA O ANO 2018: R\$ 425.000,00  
**DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O ANO DE 2018 APÓS A SUPRESSÃO: R\$ 200.000,00**

ANO	2018
RECURSOS	R\$ 200.000,00

**Justificativa :**

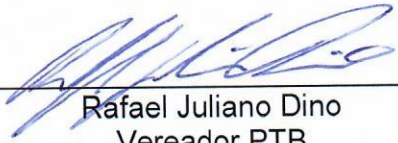
Suprimimos esta dotação orçamentária com base na demanda proposta, em reunião realizada no dia 17 de Novembro de 2017, pela associação de avicultores, visando implementar e incentivar programas voltados para o setor.

Ressaltamos que, além da supressão ser somente para o ano de 2018, restarão ainda recursos no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o investimento na pavimentação asfáltica e com pedras irregulares no interior.

Nestes Termos  
Pedimos Deferimento

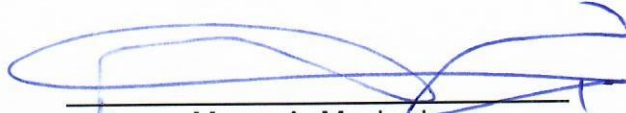
Aratiba, 20 de Novembro de 2017.

## VEREADORES SIGNATÁRIOS



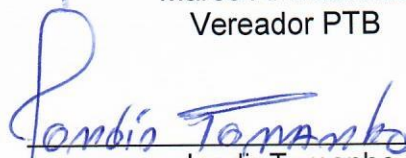
---

Rafael Juliano Dino  
Vereador PTB



---

Marco A. Machado  
Vereador PTB



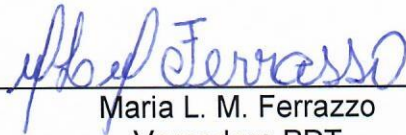
---

Jandir Tamanho  
Vereador PMDB



---

Adelar A. Dall Agnol  
Vereador PP



---

Maria L. M. Ferrazzo  
Vereadora PDT



À Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Vereadores  
**ARATIBA – RS**

  
**JANDIR TAMANHO**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Aratiba - RS  
Gestão 2017-2018

**EMENDA 12 ADITIVA – LDO 2018**

O(s) Vereador (es) que este subscreve(m) vem mui respeitosamente, solicitar que após tramitação regimental, nos termos do artigo 20 inciso IX do Regimento Interno, seja encaminhada o presente Emenda ao Projeto de Lei nº 104/2017:

Solicitamos, por meio desta, que seja adicionado ao orçamento proposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, recursos no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) da seguinte dotação:

SUBFUNÇÃO 606 – Extensão Rural  
PROGRAMA 60 – Desenvolvimento Rural (Pacto por Aratiba)  
AÇÃO 2.024.000 – Manutenção da Avicultura

DOTAÇÃO PARA O ANO 2018: R\$ 25.000,00  
**DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O ANO DE 2018 APÓS O ADITIVO: R\$ 250.000,00**

ANO	2018
RECURSOS	<b>R\$ 250.000,00</b>


**Justificativa :**

Este aditivo é fruto da reivindicação da associação dos avicultores, apresentada em reunião realizada no dia 17 de Novembro, que pleiteiam a continuidade dos programas que vinham sendo desenvolvidos e também que se implante novos programas. Ressaltamos também, que a incerteza em relação à aplicação do Programa Pacto por Aratiba, foi determinante na apresentação desta emenda. Assim sendo, dentro das prerrogativas legais, oferecemos esta emenda aditiva com a finalidade de atender os anseios destes produtores que tanto contribuem para o desenvolvimento de nosso município.

Nestes Termos  
Pedimos Deferimento

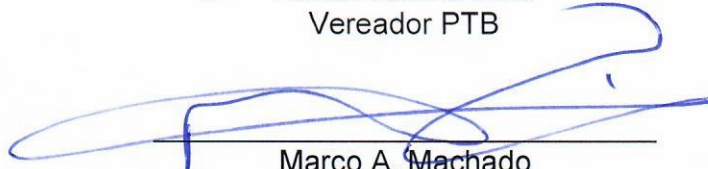
Aratiba, 20 de Novembro de 2017.

## VEREADORES SIGNATÁRIOS




---

Rafael Juliano Dino  
Vereador PTB



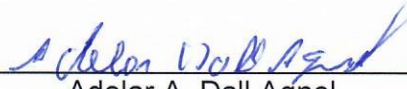
---

Marco A. Machado  
Vereador PTB



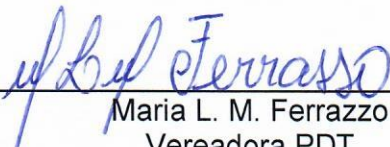
---

Jandir Tamanho  
Vereador PMDB



---

Adelar A. Dall Agnol  
Vereador PP



---

Maria L. M. Ferrazzo  
Vereadora PDT